

APÊNDICE C

BASE DE DADOS DE **REGULAMENTOS TÉCNICOS FEDERAIS**

Objetivando a atualização do referido Catálogo dos apêndices anteriores, o presente apêndice apresenta a relação completa de todas as ementas das Resoluções aprovadas pelo CONMETRO, desde de 1980, bem como, de todas as portarias aprovadas pelo INMETRO ou órgão competente à época, desde 1944. Ambas as atualizações foram feitas em consulta à segunda fonte: “Base de Dados de Regulamentos Técnicos Federais”, disponível e atualizada no site www.inmetro.gov.br, em 20 de maio de 2002.

RESOLUÇÕES

1978:

1 [Resolução do CONMETRO número 1 de 27/6/1978 -- Situação: Revogado](#)

Motores de combustão interna alternativos veiculares a Etanol - especificação

2 [Resolução do CONMETRO número 3 de 27/6/1978 -- Situação: Revogado](#)

Transporte ferroviário de explosivo.

3 [Resolução do CONMETRO número 5 de 13/9/1978 -- Situação: Revogado](#)

Definições básicas relativas à Certificação de Conformidade.

4 [Resolução do CONMETRO número 6 de 16/10/1978 -- Situação: Revogado](#)

Regulamento sobre a organização do subsistema de certificação da qualidade de produtos industriais, emissão de certificado de conformidade e concessão de licença para uso da marca de conformidade pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

1980:

1 [Resolução do CONMETRO número 7 de 17/10/1980 -- Situação: Em Vigor](#)

Comercialização do álcool etílico para fins não carburantes.

1981:

1 [Resolução do CONMETRO número 1 de 14/10/1981 -- Situação: Revogado](#)

Produtos prioritários para concessão da marca de conformidade.

2 [Resolução do CONMETRO número 6 de 14/10/1981 -- Situação: Revogado](#)

Determinação para que a produção de cantoneiras de abas iguais de aço, laminadas, seja feita de acordo com o sistema internacional de unidades.

1982:

1 [Resolução do CONMETRO número 10 de 15/3/1982 -- Situação: Revogado](#)

Preparo e apresentação de Normas Brasileiras.

1983:

1 [Resolução do CONMETRO número 1 de 14/4/1983 -- Situação: Em Vigor](#)

Identificação dos requisitos brasileiros de homologação aeronáutica (RBHA) como Regulamentos Técnicos, e dos certificados de homologação das empresas fabricantes e dos produtos aeronáuticos emitidos pelo Ministério da Aeronáutica como equivalente aos certificados emitidos pelo INMETRO.

2 [Resolução do CONMETRO número 2 de 14/4/1983 -- Situação: Revogado](#)

Garrafas retornáveis de uso comum para cervejas, refrigerantes, aguardentes, sodas e águas gaseificadas.

3 [Resolução do CONMETRO número 4 de 14/4/1983 -- Situação: Revogado](#)

Sacos plásticos industriais.

4 [Resolução do CONMETRO número 6 de 16/11/1983 -- Situação: Revogado](#)

Ouro refinado Obs.: Tornadas públicas pela Resolução CONMETRO nº. 15/84 (DOU: 05/12/84 pág. 18073 - seção I)

1984:

1 [Resolução do CONMETRO número 3 de 22/5/1984 -- Situação: Em Vigor](#)

Substituição da definição de Metro.

2 [Resolução do CONMETRO número 11 de 30/10/1984 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovação da regulamentação para funcionamento do CONMETRO.

3 [Resolução do CONMETRO número 17 de 30/10/1984 -- Situação: Em Vigor](#)

Recipiente de aço, reguladores de pressão e mangueira de PVC plastificado para gás liquefeito de petróleo.

1987:

1 [Resolução do CONMETRO número 1 de 23/10/1987 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovação do Programa Nacional de Certificação de Conformidade de Veículos Automotores: EMISSÕES – PROVEM.

1988:

1 [Resolução do CONMETRO número 1 de 15/3/1988 -- Situação: Em Vigor](#)

Definição de um padrão de código de barras para uso na automação industrial (EAN - EUROPEAN ARTICLE NUMBERING)

2 [Resolução do CONMETRO número 2 de 15/3/1988 -- Situação: Revogado](#)

Padronização dos tamanhos de painéis de cinescópios cromáticos.

3 [Resolução do CONMETRO número 3 de 15/3/1988 -- Situação: Revogado](#)

Capacete de proteção para usuários de veículos automotores.

4 [Resolução do CONMETRO número 5 de 26/7/1988 -- Situação: Revogado](#)

Reconhecimento dos 8 modelos de certificação de conformidade identificados pelo Comitê de Certificação da ISO.

5 [Resolução do CONMETRO número 8 de 26/7/1988 -- Situação: Em Vigor](#)

Interruptores, plugues e tomadas de uso doméstico.

6 [Resolução do CONMETRO número 11 de 12/10/1988 -- Situação: Revisto](#)

Aprovação da Regulamentação Metrológica das Unidades de Medida.

7 [Resolução do CONMETRO número 12 de 12/10/1988 -- Situação: Revisto](#)

Adoção do quadro geral de unidades de medida e emprego de unidades fora do Sistema Internacional de Unidades - S.I.

8 [Resolução do CONMETRO número 15 de 12/10/1988 -- Situação: Em Vigor](#)

Fusíveis rolha e cartucho.

1989:

1 [Resolução do CONMETRO número 2 de 7/11/1989 -- Situação: Em Vigor](#)

Dar nova redação no item 43 da Resolução CONMETRO nº 1, de 12 de outubro de 1988, publicada no DOU de 21 de outubro de 1988.

2 [Resolução do CONMETRO número 3 de 7/11/1989 -- Situação: Em Vigor](#)

Definição do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM) e Rede Nacional de Calibração. Padrões nacionais para calibração de instrumentos e equipamentos.

1991:

1 [Resolução do CONMETRO número 2 de 27/12/1991 -- Situação: Em Vigor](#)

Reformulação e aprovação de novos procedimentos da Rede de Documentação e Informação sobre Barreiras Técnicas ao Comércio.

1992:**1** [Resolução do CONMETRO número 4 de 8/1/1992 -- Situação: Revisto](#)

Aprovação do Regulamento Técnico sobre o emprego de fibras em produtos têxteis. Obs.: Retificada no D.O.U. de 08/04/92, pág. 4410 - seção I.

2 [Resolução do CONMETRO número 5 de 26/5/1992 -- Situação: Em Vigor](#)

Revoga o item 10 da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n. 11, de 12 de outubro de 1988.

3 [Resolução do CONMETRO número 6 de 24/8/1992 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovação do documento "Novo Modelo para Elaboração de Normas Técnicas no Brasil".

4 [Resolução do CONMETRO número 8 de 24/8/1992 -- Situação: Revogado](#)

Aprovação do documento "Sistema Brasileiro de Certificação - Novo Modelo", como termo de referência para a atividade de Certificação no Brasil.

5 [Resolução do CONMETRO número 9 de 24/8/1992 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovação do documento "Novo Modelo das Redes Brasileiras de Calibração e de Ensaio", como termo de referência para a atividade de credenciamento de laboratórios no âmbito do SINMETRO.

1993:**1** [Resolução do CONMETRO número 1 de 26/1/1993 -- Situação: Em Vigor](#)

Regulamento Técnico de carroçaria de ônibus - Padronização.

1995:**1** [Resolução do CONMETRO número 4 de 4/9/1995 -- Situação: Revogado](#)

Revisão do documento "Sistema Brasileiro de Qualificação, Certificação e Registro de Auditores de Sistemas da Qualidade".

2 [Resolução do CONMETRO número 5 de 4/9/1995 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovação do documento "Regulamentação Técnica - Diretrizes para Elaboração, Revisão e Revogação".

3 [Resolução do CONMETRO número 6 de 4/9/1995 -- Situação: Em Vigor](#)

Revoga itens 18;22;28;28.1;28.2;29;30;31;32;33 e 34 da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução CONMETRO nº 11/88, de 12 de outubro de 1988.

1996:**1** [Resolução do CONMETRO número 2 de 19/9/1996 -- Situação: Em Vigor](#)

Diretrizes para notificação no âmbito do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial do Comércio.

1997:**1** [Resolução do CONMETRO número 1 de 14/8/1997 -- Situação: Em Vigor](#)

Revoga resoluções CONMETRO.

2 [Resolução do CONMETRO número 2 de 11/12/1997 -- Situação: Em Vigor](#)

Reformulação do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC. Aprovação do documento "Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC".

1998:**1** [Resolução do CONMETRO número 4 de 16/12/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Diretrizes para emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos

2 [Resolução do CONMETRO número 1 de 16/12/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Revoga Resoluções do CONMETRO.

2001:**1** [Resolução do CONMETRO número 1 de 31/5/2001 -- Situação: Revogado](#)

Aprovar o Regulamento Técnico de etiquetagem de produtos têxteis, que se segue esta Resolução, para que seja observada pelos segmentos interessados.

2 [Resolução do CONMETRO número 2 de 13/12/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovar o regulamento técnico de etiquetagem de produtos têxteis, retificado, que segue esta resolução para que seja observado pelos segmentos do setor têxtil.

2002:**1** [Resolução do CONMETRO número 1 de 17/4/2002 -- Situação: Em Vigor](#)

Regulamento técnico de etiquetagem de produtos têxteis.

PORTARIAS

1944:

1 [Portaria do MTIC número 63 de 17/11/1944 -- Situação: Em Vigor](#)

Instruções sobre a medição de massas para fins comerciais.

1945: **Nenhuma portaria.**

1946:

1 [Portaria do MTIC número 48 de 13/5/1946 -- Situação: Revisto](#)

Medição de massas para fins comerciais.

2 [Portaria do INT número 62 de 18/10/1946 -- Situação: Revisto](#)

Normas definidoras dos tipos de balanças e pesos.

3 [Portaria do MTIC número 47 de 13/5/1946 -- Situação: Em Vigor](#)

Medições em tanques para depósito de gasolina, querosene, óleos e outros produtos líquidos do petróleo, importados a granel.

4 [Portaria do MTIC número 187 de 22/10/1946 -- Situação: Revisto](#)

Medição de massas para fins comerciais.

1947:

1 [Portaria do MTIC número 271 de 27/10/1947 -- Situação: Revogado](#)

Medição de comprimento nas transações comerciais.

2 [Portaria do MTIC número 272 de 27/10/1947 -- Situação: Revogado](#)

Normas metrológicas a que devem satisfazer as medidas usadas nas transações comerciais na medição de comprimentos.

1948:

1 [Portaria do MTIC número 282 de 18/10/1948 -- Situação: Em Vigor](#)

Medição de volume nas transações comerciais.

2 [Portaria do MTIC número 283 de 18/10/1948 -- Situação: Em Vigor](#)

Medidas de capacidade para líquidos, usadas nas transações comerciais na medição do volume de mercadorias líquidas.

1949:

1 [Portaria do MTIC número 14 de 22/2/1949 -- Situação: Em Vigor](#)

Normas a que devem satisfazer as medidas de capacidade para secos, usadas nas transações comerciais na medição de volume de mercadorias.

1950:

1 [Portaria do INT número 31 de 22/8/1950 -- Situação: Revisto](#)

Instruções a que devem satisfazer os densímetros e os termômetros, respectivamente, usados na determinação de densidades e de temperaturas dos produtos líquidos de petróleo. Obs: Republicada no D.O.U. de 09/01/1951

1951 a 1958: **Nenhuma portaria.**

1959:

1 [Portaria do MTIC número 27 de 19/2/1959 -- Situação: Em Vigor](#)

Adoção de temperatura de referência para a medição do petróleo e seus derivados.

1960 a 1961: **Nenhuma portaria.**

1962:

1 [Portaria do INPM número 34 de 28/12/1962 -- Situação: Em Vigor](#)

Especificação para densímetros de petróleo e seus derivados líquidos.

2 [Portaria do MIC número 204 de 5/10/1962 -- Situação: Em Vigor](#)

Instruções relativas aos densímetros. Republicada no D.O.U. de 07/12/1962

1963:

1 [Portaria do INPM número 5 de 18/3/1963 -- Situação: Em Vigor](#)

Dimensões das telas de televisões e de ventiladores e das capacidades de refrigeradores.

2 [Portaria do INPM número 47 de 19/8/1963 -- Situação: Em Vigor](#)

Permissão para a venda de peles e couros preparados, nos quais as dimensões sejam expressas em pés quadrados ou, simultaneamente, em metros quadrados e pés quadrados.

1964:

1 [Portaria do INPM número 14 de 13/5/1964 -- Situação: Em Vigor](#)

Indicação quantitativa dos recipientes (botijões, cilindros, etc.) destinados à distribuição de gás liquefeito de petróleo.

1965: **Nenhuma portaria.**

1966:

1 [Portaria do MIC número 58 de 16/3/1966 -- Situação: Em Vigor](#)

Fixação das características mínimas exigíveis para aprovação do tipo de medidores de Watt-hora de indução monofásico de dois ou três fios, com um único elemento motor e aplicável exclusivamente a medidores novos.

2 [Portaria do MIC número 192 de 13/7/1966 -- Situação: Revogado](#)

Especificação de densímetro para álcool etílico e suas misturas com água. Obs.: Republicada no D.O.U. de 30/08/1966

3 [Portaria do INPM número 40 de 11/10/1966 -- Situação: Em Vigor](#)

Empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo ficam obrigadas a selar, nos locais de enchimento, as válvulas dos recipientes acondicionadores de gás, considerados prontos para entrega ao consumidor ou revendedor.

1967:

1 [Portaria do INPM número 2 de 10/1/1967 -- Situação: Em Vigor](#)

Proibição da carimbagem de rótulos ou envoltórios.

2 [Portaria do INPM número 9 de 16/3/1967 -- Situação: Em Vigor](#)

Norma de termômetros para petróleo e seus derivados quando em estado líquido, bem como para os respectivos suportes.

3 [Portaria do INPM número 12 de 31/3/1967 -- Situação: Em Vigor](#)

Norma de amostragem de petróleo e seus derivados líquidos para fins quantitativos.

4 [Portaria do INPM número 14 de 2/5/1967 -- Situação: Em Vigor](#)

Instruções relativas às condições a que devem satisfazer os instrumentos destinados a medir o volume de derivados líquidos de petróleo, por meio de câmaras medidoras.

5 [Portaria do INPM número 15 de 2/5/1967 -- Situação: Em Vigor](#)

Norma para determinação de temperatura do petróleo e seus derivados líquidos.

6 [Portaria do INPM número 17 de 11/5/1967 -- Situação: Revogado](#)

Instruções relativas às condições que devem satisfazer os tanques montados sobre vagões destinados ao transporte e medição de líquidos.

7 [Portaria do INPM número 33 de 28/4/1967 -- Situação: Em Vigor](#)

Norma para medição da altura de produtos de petróleo armazenados em tanques.

8 [Portaria do INPM número 40 de 11/7/1967 -- Situação: Em Vigor](#)

Gravação da tara nos botijões e cilindros acondicionadores de gás liquefeito de petróleo.

9 [Portaria do INPM número 41 de 11/7/1967 -- Situação: Em Vigor](#)

Incumbência aos órgãos delegados do INPM de exercer fiscalização metrológica no gás liquefeito e nos botijões e cilindros em que se acondiciona e define como deve ser feita a referida fiscalização.

10 [Portaria do INPM número 48 de 16/8/1967 -- Situação: Em Vigor](#)

Carroçarias de caminhões, nas quais são efetuadas medições de volume de cargas sólidas.

1968:

1 [Portaria do INPM número 1 de 2/1/1968 -- Situação: Em Vigor](#)

Graduação e numeração de instrumentos volumétricos de vidro, tais como: pipetas, buretas, provetas, balões e outros.

1969:

1 [Portaria do INPM número 1 de 14/1/1969 -- Situação: Revogado](#)

Características que devem possuir as trenas a serem usadas nas medições de altura de produto líquido armazenado em tanque.

2 [Portaria do INPM número 23 de 25/6/1969 -- Situação: Em Vigor](#)

Regras gerais a serem observadas na execução do exame inicial de aferições periódicas em medidores de watt-hora monofásicos.

1970:

1 [Portaria do INPM número 27 de 12/6/1970 -- Situação: Revisto](#)

Aferição de veículos tanque rodoviários que transportem líquidos aquecidos à temperatura superior a 40° C.

1971:

1 [Portaria do INPM número 31 de 26/5/1971 -- Situação: Em Vigor](#)

Prorrogação de prazo, até que sejam baixadas novas disposições, da portaria INPM nº 27/70 que permite a aferição de veículos tanque aquecidos a uma temperatura superior a 40° C.

1972:

1 [Portaria do INPM número 94 de 30/11/1972 -- Situação: Revogado](#)

Padronização quantitativa no acondicionamento, para a venda a varejo, de cereais, outros grãos alimentícios e seus derivados farináceos.

1973: Nenhuma portaria.

1974:

1 [Portaria do INPM número 21 de 18/4/1974 -- Situação: Em Vigor](#)

Instruções relativas aos princípios gerais de construção e de aferição de termômetros de laboratório baseados na dilatação de líquido em vidro.

1975: Nenhuma portaria.

1976:

1 [Portaria do INPM número 89 de 17/8/1976 -- Situação: Em Vigor](#)

Padronização quantitativa no acondicionamento de cereais e demais grãos alimentícios, bem como seus derivados farináceos.

1977:

1 [Portaria do INPM número 62 de 22/8/1977 -- Situação: Revogado](#)

Tolerância para o peso líquido do palmito em conserva, industrializado em calda salina.

2 [Portaria do INPM número 99 de 22/11/1977 -- Situação: Revogado](#)

Tolerância para o peso líquido de pescado, em conserva, acondicionado com molho de tomate ou óleo.

1978:

1 [Portaria do INPM número 14 de 30/3/1978 -- Situação: Em Vigor](#)

Padronização e indicação quantitativa de saponáceos e detergentes em pó.

1979:

1 [Portaria do INPM número 52 de 10/10/1979 -- Situação: Revisto](#)

Instruções relativas às condições a que devem satisfazer os recipientes destinados à medição e venda de bebidas para consumo imediato.

2 [Portaria do INPM número 60 de 21/11/1979 -- Situação: Em Vigor](#)

Padronização e indicação quantitativa no acondicionamento de água mineral.

1980: Nenhuma portaria.

1981:

1 [Portaria do INPM número 38 de 1/7/1981 -- Situação: Revogado](#)

Padronização quantitativa no acondicionamento de óleos comestíveis e percentual aceito de espaço vazio do continente em relação à sua capacidade total.

1982:

1 [Portaria do INMETRO número 2 de 7/5/1982 -- Situação: Em Vigor](#)

Tolerância admitida na indicação da quantidade líquida das mercadorias pré-medidas; detergentes sintéticos, sabões e saponáceos para limpeza doméstica, em pó, em flocos, em grãos, em líquido ou em pasta, em tabletes, em barras e semelhantes; cimento; produtos de cacau; doces, balas e sorvetes; linhas e fios de

algodão, linho, lã, seda, viscose, poliamida, poliéster ou qualquer outra substância natural, artificial, sintética ou mista. Obs.: Retificada no D.O.U. de 28/05/82 - pág. 9777 - Seção I.

2 [Portaria do INMETRO número 61 de 30/9/1982 -- Situação: Em Vigor](#)

Regulamento específico de eixos veiculares para uso da Marca Nacional de conformidade às Normas Brasileiras.

1983:

1 [Portaria do INMETRO número 12 de 8/3/1983 -- Situação: Revogado](#)

Padronização quantitativa no acondicionamento de óleos comestíveis.

2 [Portaria do INMETRO número 58 de 22/6/1983 -- Situação: Revogado](#)

Regulamento específico de interruptores de uso doméstico, para uso da Marca Nacional de Conformidade às Normas Brasileiras.

3 [Portaria do INMETRO número 111 de 20/9/1983 -- Situação: Revogado](#)

Regulamento específico de plugues e tomadas de uso doméstico para uso da Marca Nacional de conformidade às Normas Brasileiras.

4 [Portaria do INMETRO número 125 de 6/10/1983 -- Situação: Em Vigor](#)

Autorização para que a medida comercial de topo, aprovada pela portaria INPM 15/81 seja confeccionada em material termo-plástico (PVC) em cores diversas, desde que mantido contraste com os traços e números que compõem a medida.

1984:

1 [Portaria do INMETRO número 81 de 13/7/1984 -- Situação: Em Vigor](#)

Indicação quantitativa em ampolas ou frascos-ampolas de produtos farmacêuticos.

2 [Portaria do INMETRO número 115 de 31/10/1984 -- Situação: Em Vigor](#)

Padronização e indicação quantitativa no acondicionamento de álcool.

1985:

1 [Portaria do INMETRO número 23 de 25/2/1985 -- Situação: Revisto](#)

Instruções relativas às condições a que devem satisfazer as bombas medidoras utilizadas em medições de volume de combustíveis líquidos.

2 [Portaria do INMETRO número 148 de 24/10/1985 -- Situação: Revisto](#)

Instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelos, os medidores de energia ativa de indução, monofásicos, classe 2.

3 [Portaria do INMETRO número 149 de 24/10/1985 -- Situação: Revisto](#)

Instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelos, os medidores de energia ativa de indução, polifásicos, classe 2.

4 [Portaria do INMETRO número 163 de 22/11/1985 -- Situação: Em Vigor](#)

Instrução normativa estabelecendo as condições operacionais relativas à medição do álcool etílico em veículos-tanque rodoviários, bem como as especificações quanto a lacração, sacador de amostras e porta-termômetros.

5 [Portaria do INMETRO número 1 de 17/1/1985 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprova regulamentos técnicos atinentes à inspeção de veículos e equipamentos destinados ao transporte rodoviário de produtos perigosos a granel RT-1, RT-1 I, RT-2, RT-2 I, RT-3, RT-4, RT-4 I, RT-5.

1986:

1 [Portaria do INMETRO número 13 de 16/1/1986 -- Situação: Revogado](#)

Padronização quantitativa do produto café, em grão e/ou torrado e/ou moído e/ou solúvel.

2 [Portaria do INMETRO número 23 de 3/2/1986 -- Situação: Em Vigor](#)

Medidores de energia ativa de indução, monofásicos, classe 2.

3 [Portaria do INMETRO número 24 de 3/2/1986 -- Situação: Em Vigor](#)

Acréscimo e modificações de dispositivos constantes das instruções para medidores de energia ativa de indução, polifásicos, classe 2.

4 [Portaria do INMETRO número 25 de 2/2/1986 -- Situação: Revisto](#)

Indicação quantitativa de queijos e requeijões que não possam ter suas quantidades padronizadas e/ou que possam perder peso de maneira acentuada, e de queijos ralado e pasteurizado e o requeijão cremoso, acondicionados para efeito de comercialização.

5 [Portaria do INMETRO número 79 de 12/5/1986 -- Situação: Em Vigor](#)

Autorização, sem prejuízo da sua indicação em unidades de massa, para que nas embalagens do produto naftalina conste, também, a indicação do número de unidades do produto exposto à comercialização.

6 [Portaria do INMETRO número 80 de 12/5/1986 -- Situação: Em Vigor](#)

Instrução normativa relativa às condições a que devem satisfazer as balanças para medição do leite "in natura".

7 [Portaria do INMETRO número 137 de 25/9/1986 -- Situação: Em Vigor](#)

Inspeção de veículos e equipamentos para o transporte de produtos perigosos a granel, pertinente ao RT- 6.

1987:

1 [Portaria do INMETRO número 75 de 8/6/1987 -- Situação: Revogado](#)

Padronização e indicação quantitativa no acondicionamento dos produtos domissanitários apresentados sob a forma de aerossol.

2 [Portaria do INMETRO número 77 de 8/6/1987 -- Situação: Revogado](#)

Padronização e indicação quantitativa no acondicionamento dos lustradores de móveis líquidos ou em pasta, sólidos em grânulos ou em pó.

3 [Portaria do INMETRO número 88 de 8/7/1987 -- Situação: Em Vigor](#)

Condições a que devem satisfazer as sociedades mercantis ou comerciais e firmas individuais interessadas na atividade de conserto e manutenção de medidas materializadas e instrumentos de medir.

4 [Portaria do INMETRO número 89 de 8/7/1987 -- Situação: Em Vigor](#)

Regulamento Técnico Metrológico relativo às condições a que devem satisfazer as sociedades mercantis ou comerciais e firmas individuais interessadas na atividade de conserto e manutenção de bombas medidoras para combustíveis líquidos.

5 [Portaria do INMETRO número 105 de 13/8/1987 -- Situação: Revisto](#)

Taxímetros eletrônicos digitais deverão ser dotados de sistema de proteção ao longo da ligação elétrica do transdutor ao corpo do instrumento.

6 Portaria do INMETRO número 121 de 14/9/1987 -- Situação: Revogado

Revisão nº. 01 do Regulamento Técnico 05 que cuida das regras atinentes à inspeção de veículos na área de cargas e produtos perigosos.

7 Portaria do INMETRO número 166 de 11/12/1987 -- Situação: Revogado

Acondicionamento dos lustradores de móveis, líquidos ou em pasta, deverá ser feito nos seguintes valores para o conteúdo: 50ml, 100ml, 500ml, 1litro, 2 litros, 5 litros, 10 litros e 20 litros.

1988:

1 Portaria do INMETRO número 74 de 12/4/1988 -- Situação: Revogado

Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os termômetros utilizados na determinação da temperatura do etanol e suas misturas com água.

2 Portaria do INMETRO número 80 de 27/4/1988 -- Situação: Em Vigor

Indicação do conteúdo das bebidas alcoólicas importadas.

3 Portaria do INMETRO número 102 de 10/6/1988 -- Situação: Revisto

Adoção no Brasil, do vocabulário de termos fundamentais e gerais de metrologia, baseado no documento elaborado pelo Bureau Internacional de Pesos e Medidas-BIPM, Comissão Eletrotécnica Internacional-CEI, Organização Internacional de Normalização-ISO e Organização Internacional de Metrologia Legal-OIML.

4 Portaria do INMETRO número 133 de 13/7/1988 -- Situação: Em Vigor

Modificação dos taxímetros eletrônicos.

5 Portaria do INMETRO número 47 de 29/2/1988 -- Situação: Revogado

Acondicionamento dos lustradores de móveis, líquidos ou em pasta, deverá ser feito nos seguintes valores para o conteúdo: 50ml, 100ml, 200ml, 500ml, 1litro, 2litros, 5 litros, 10 litros e 20litros.

1989:

1 Portaria do INMETRO número 9 de 12/1/1989 -- Situação: Em Vigor

Produtos comercializados exclusivamente para consumo interno em estabelecimentos comerciais.

2 Portaria do INMETRO número 27 de 27/1/1989 -- Situação: Em Vigor

Regulamento Técnico Metrológico que estabelece a grandeza e a respectiva unidade de medida, bem como dispõe sobre os parâmetros que definem a utilização do espaço vazio permitido para os continentes de "tintas" (aplica-se à Indústria e ao Comércio).

3 Portaria do INMETRO número 67 de 31/3/1989 -- Situação: Em Vigor

Fixação da grandeza a ser utilizada nos acondicionamentos de produtos lácteos, leites fermentados e os demais derivados do leite, acondicionados e comercializados sob a denominação de iogurte, leite gelificado, leite condensado, leite evaporado ou concentrado, cremes de leite, doce de leite, sobremesa láctea, queijos e similares.

4 Portaria do INMETRO número 69 de 31/3/1989 -- Situação: Revogado

Indicação quantitativa dos produtos liquefeitos sob pressão e os acondicionados sob a forma de aerossol.

5 Portaria do INMETRO número 73 de 4/4/1989 -- Situação: Em Vigor

Regulamento Técnico de transporte rodoviário de produtos perigosos - Aprova rev.01 do Regulamento Técnico nº.21 - Inspeção Periódica em Equipamentos Usados no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos à Granel - Álcool Etílico - Gasolina - Querosene - Combustíveis para Aviação (querosene para jato) e óleo Diesel.

6 Portaria do INMETRO número 79 de 19/4/1989 -- Situação: Em Vigor

Fixação da grandeza a ser utilizada no acondicionamento de condimentos preparados, molhos, "salsas" e temperos que se apresentem sob a forma pastosa a 20° C.

7 Portaria do INMETRO número 85 de 20/4/1989 -- Situação: Em Vigor

Fixação da grandeza a ser utilizada na indicação quantitativa dos produtos dotados de propriedades nutricionais, destinados à alimentação infantil (as sopas, os cremes, os purês, os doces e os mingaus elaborados com frutas, carnes, cereais, vegetais e elementos coadjuvantes) que se apresentam sob a forma pastosa a 20 ° C.

8 Portaria do INMETRO número 87 de 20/4/1989 -- Situação: Revogado

Padronização quantitativa de margarinas e cremes vegetais.

9 Portaria do INMETRO número 88 de 20/4/1989 -- Situação: Revogado

Padronização quantitativa de gorduras alimentícias, inclusive manteiga.

10 Portaria do INMETRO número 91 de 20/4/1989 -- Situação: Em Vigor

Fixação da grandeza a ser utilizada na indicação quantitativa constante nas embalagens dos produtos mel, xarope de glicose, coberturas, polpas e produtos de frutas.

11 Portaria do INMETRO número 112 de 24/5/1989 -- Situação: Em Vigor

Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os tanques de carga montados sobre veículos ferroviários, utilizados na medição e transporte de líquidos.

12 Portaria do INMETRO número 116 de 24/5/1989 -- Situação: Em Vigor

Padronização quantitativa nas embalagens do cigarro.

13 Portaria do INMETRO número 196 de 5/9/1989 -- Situação: Revisto

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos de higiene, cosméticos e de toucador e os parâmetros metrológicos através de critérios de especificação da atribuição de qualidade e funcionalidade da embalagem.

14 Portaria do INMETRO número 199 de 5/9/1989 -- Situação: Revisto

Fixação da grandeza na qual devem ser comercializados os produtos de higiene, cosméticos e de toucador, acondicionados em embalagens múltiplas, promocionais ou não.

15 Portaria do INMETRO número 200 de 5/9/1989 -- Situação: Revisto

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos cosméticos, perfumes e de higiene, apresentados sob a forma de géis aerados.

16 Portaria do INMETRO número 201 de 5/9/1989 -- Situação: Revisto

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos cosméticos e de higiene que se apresentam sob a forma de pó fino e solto, denominados genericamente de Talco e o valor máximo limitativo para câmara vazia.

17 Portaria do INMETRO número 202 de 5/9/1989 -- Situação: Revisto

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos denominados "desodorantes" e o valor máximo para a câmara vazia.

18 Portaria do INMETRO número 203 de 5/9/1989 -- Situação: Revisto

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização da gama de produtos de higiene, cosméticos e de toucador denominados "poli-compostos" e o valor máximo para a câmara vazia.

19 Portaria do INMETRO número 204 de 5/9/1989 -- Situação: Revisto

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos hidro-alcoólicos destinados a perfumação.

20 Portaria do INMETRO número 205 de 5/9/1989 -- Situação: Revisto

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização da gama de produtos cosméticos do tipo compactos, coloridos ou não, destinados à área da face.

21 Portaria do INMETRO número 206 de 5/9/1989 -- Situação: Revisto

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização da gama de produtos denominados genericamente por "preparações" destinados ao embelezamento das unhas, das áreas dos olhos ou da área labial e o valor máximo da câmara vazia.

22 Portaria do INMETRO número 232 de 4/10/1989 -- Situação: Em Vigor

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos denominados "resinas" e "catalisadores", destinados à cura (secagem) das resinas.

23 Portaria do INMETRO número 233 de 4/10/1989 -- Situação: Em Vigor

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos denominados "ácidos" (uso institucional ou industrial).

24 Portaria do INMETRO número 234 de 4/10/1989 -- Situação: Em Vigor

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização do produto "Formol" (uso institucional ou industrial).

25 Portaria do INMETRO número 260 de 29/11/1989 -- Situação: Em Vigor

Indicação de composição quantitativa e qualitativa em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechada, dos artefatos têxteis representados por telas aglomeradas, obtidas a partir da superposição de véus em cardagem.

26 Portaria do INMETRO número 283 de 18/12/1989 -- Situação: Revisto

Indicação quantitativa dos produtos cosméticos, de toucador e de higiene pessoal, cuja quantidade líquida seja inferior a 20 ml ou 20 g.

27 Portaria do INMETRO número 284 de 18/12/1989 -- Situação: Revisto

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização do produto denominado "laquê" e o valor máximo para a câmara vazia.

28 Portaria do INMETRO número 1 de 10/4/1989 -- Situação: Em Vigor

Estabelecer, os valores limites de peso bruto total (PBT) e a capacidade máxima de tração (CMT), dos veículos de transporte de carga e de transporte coletivos de pessoas.

1990:**1 Portaria do INMETRO número 10 de 29/1/1990 -- Situação: Revogado**

Padronização quantitativa dos produtos químicos, destinados a "limpeza de motores" (solução desengraxante) e os anticorrosivos (solução lubrificante inibidora de corrosão), acondicionados sob pressão.

2 Portaria do INMETRO número 36 de 14/3/1990 -- Situação: Em Vigor

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização dos produtos químicos e seus derivados, quando destinados à linha institucional e/ou industrial.

3 Portaria do INMETRO número 83 de 1/6/1990 -- Situação: Em Vigor

Instrumentos de medir, medidas materializadas e medições, sujeitos ao controle metrológico - relação básica das recomendações internacionais da OIML sancionadas pelas conferências internacionais de metrologia legal.

4 Portaria do INMETRO número 84 de 1/6/1990 -- Situação: Em Vigor

Regulamento Técnico metrológico que visa estabelecer e especificar as condições a que devem satisfazer as sociedades mercantis ou comerciais e firmas individuais na exploração dos serviços de instalação, conserto e manutenção de taxímetros.

5 Portaria do INMETRO número 134 de 23/8/1990 -- Situação: Em Vigor

Isenção de compulsoriedade de expressar a indicação quantitativa, relativa ao número de unidades nas embalagens-cartelas do tipo "see packs e blister", os fabricantes e/ou acondicionadores de pilhas e baterias, em suas diversas características técnicas e de tamanhos.

1991:**1 Portaria do INMETRO número 80 de 13/3/1991 -- Situação: Em Vigor**

Fixação da grandeza a ser utilizada na comercialização do produto sorvete.

2 Portaria do INMETRO número 165 de 16/7/1991 -- Situação: Revisto

Regulamento Técnico metrológico, que estabelece as condições em que deve ser comercializado o produto farinha de trigo.

3 Portaria do INMETRO número 172 de 29/7/1991 -- Situação: Em Vigor

Equipamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel, que abrange os seguintes produtos: acetona, álcool amílico, butanol, ciclohexano, acetato de etila, metiletilcetona, acetato de isobutila, acetato de isopropila, álcool propílico, xilenos, metilisobutylcarbinol, acetato de amila, benzeno, acetato de butila, diacetona álcool, etilbenzeno, álcool isobutílico, álcool isopropílico, metilisobutylcetona, tolueno e ciclohexanona, referente ao RT-7.

4 Portaria do INMETRO número 173 de 2/8/1991 -- Situação: Revisto

Inspeção das alterações das características veiculares e avaliação das empresas transformadoras de veículo, referente ao RT-24 e RT-28. Obs.: Retificada no D.O.U de 28/08/91

5 Portaria do INMETRO número 174 de 7/8/1991 -- Situação: Em Vigor

Bombas medidoras eletrônicas de combustíveis líquidos.

6 Portaria do INMETRO número 221 de 30/9/1991 -- Situação: Em Vigor

Regulamento Técnico "Inspeção em equipamentos destinados ao transporte de produtos perigosos a granel, não incluídos em outros regulamentos", referente ao RT-27.

7 Portaria do INMETRO número 277 de 27/11/1991 – Situação: Em Vigor

Regulamento Técnico "Veículo rodoviário destinado ao transporte de produtos perigosos - Construção, Instalação e Inspeção de pára-choque traseiro, referente ao RTQ-32.

8 Portaria do INMETRO número 293 de 11/12/1991 – Situação: Em Vigor

Limitação da utilização do espaço vazio do recipiente de iogurte, quando este se encontrar acoplado, no momento da comercialização, com o recipiente de cereais processados industrialmente.

9 Portaria do INMETRO número 318 de 12/12/1991 – Situação: Revogado

Regulamento Técnico metrológico que estabelece as condições em que devem ser comercializados os sabonetes.

10 Portaria do INMETRO número 330 de 30/12/1991 – Situação: Revogado

Regulamento Técnico metrológico que estabelece as condições em que devem ser comercializados os sabões em barra.

11 Portaria do INMETRO número 338 de 30/12/1991 – Situação: Em Vigor

Instrução normativa que estabelece as regras e procedimentos a serem adotados na execução e na cobrança de serviços.

1992:**1 Portaria do INMETRO número 18 de 17/1/1992 -- Situação: Revisto**

Recipientes destinados à medição e venda de bebidas para consumo imediato.

2 Portaria do INMETRO número 46 de 13/3/1992 -- Situação: Revogado

Fios e cabos elétricos com isolamento extrudado de PVC para tensões até 750 V.

3 Portaria do INMETRO número 47 de 13/3/1992 -- Situação: Revogado

Regulamento de Certificação de Brinquedos.

4 Portaria do INMETRO número 115 de 2/6/1992 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento de produto "vermiculita expandida" para utilização como isolante térmico.

5 Portaria do INMETRO número 117 de 5/6/1992 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento dos produtos denominados Colas e Adesivos.

6 Portaria do INMETRO número 181 de 4/8/1992 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento do produto "vermiculita expandida" para utilização na agricultura.

7 Portaria do INMETRO número 189 de 21/8/1992 -- Situação: Em Vigor

Limitação da utilização do espaço vazio no acondicionamento dos produtos líquidos destinados à limpeza e conservação de artefatos confeccionados em couro.

8 Portaria do INMETRO número 208 de 15/9/1992 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento de manteiga, margarina, gorduras alimentícias e cremes vegetais.

9 Portaria do INMETRO número 209 de 15/9/1992 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento de óleos comestíveis, exceto o azeite de oliva.

10 Portaria do INMETRO número 210 de 15/9/1992 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento de café em grão ou moído, tostado ou torrado.

11 Portaria do INMETRO número 213 de 15/9/1992 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento de feijão.

12 Portaria do INMETRO número 214 de 15/9/1992 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento de grãos de arroz.

13 Portaria do INMETRO número 215 de 15/9/1992 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento de farinha de trigo.

14 Portaria do INMETRO número 252 de 16/10/1992 -- Situação: Em Vigor

Marcação de acondicionadores de gás liquefeito de petróleo-GLP.

15 Portaria do INMETRO número 254 de 24/11/1992 -- Situação: Revogado

Indicação quantitativa no acondicionamento de brinquedos.

16 Portaria do INMETRO número 255 de 24/11/1992 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento dos açúcares, assim denominados os produtos à base de sacarose, obtida do suco da cana ou beterraba.

17 Portaria do INMETRO número 259 de 24/11/1992 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento de sal grosso, moído ou refinado.

18 Portaria do INMETRO número 257 de 24/11/1992 -- Situação: Em Vigor

Revoga o artigo 2º da PORTARIA INMETRO Nº13, DE 16 DE JANEIRO DE 1986, referente à padronização quantitativa do produto café solúvel.

1993:**1 Portaria do INMETRO número 2 de 6/1/1993 -- Situação: Em Vigor**

Prefixo SI para formação das normas dos múltiplos e submúltiplos das unidades.

2 Portaria do INMETRO número 3 de 6/1/1993 -- Situação: Em Vigor

Indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa dos produtos "creme de barbear e espuma de barbear".

3 Portaria do INMETRO número 38 de 5/3/1993 -- Situação: Em Vigor

Autorização para adaptação de 3 zeros fixos para indicação do preço total a pagar no mostradores das bombas medidoras de combustíveis líquidos.

4 Portaria do INMETRO número 59 de 19/3/1993 -- Situação: Revisto

Regulamento Técnico referente a veículos-tanque rodoviários utilizados para medição e transporte de líquidos a granel.

5 Portaria do INMETRO número 70 de 14/4/1993 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento e comercialização de filé de pescado congelado.

6 Portaria do INMETRO número 72 de 14/4/1993 -- Situação: Revogado

Acondicionamento e comercialização de absorventes higiênicos externos descartáveis, para uso menstrual ou para uso intermenstrual.

7 Portaria do INMETRO número 73 de 14/4/1993 -- Situação: Em Vigor

Acondicionamento e comercialização de erva mate para chimarrão.

- 8** [Portaria do INMETRO número 74 de 14/4/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Acondicionamento e comercialização dos produtos designados por massa alimentícia ou macarrão, exceto para massa de lasanha e massas recheadas.
- 9** [Portaria do INMETRO número 75 de 14/4/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Acondicionamento e comercialização de água sanitária e cloro em pó.
- 10** [Portaria do INMETRO número 76 de 14/4/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Embalagens do produto "fermento biológico fresco".
- 11** [Portaria do INMETRO número 151 de 6/7/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Acondicionamento e comercialização do azeite de oliva.
- 12** [Portaria do INMETRO número 152 de 6/7/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Acondicionamento e comercialização da farinha de mandioca.
- 13** [Portaria do INMETRO número 154 de 26/7/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Acondicionamento e comercialização de cereais e demais grãos alimentícios, exceto o feijão e o arroz, bem como seus derivados farináceos, excetuando os produtos formulados.
- 14** [Portaria do INMETRO número 175 de 2/8/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Regulamento do credenciamento de Laboratórios de Calibração e de Ensaio.
- 15** [Portaria do INMETRO número 199 de 26/8/1993 -- Situação: Revisto](#)
Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer as medidas de capacidade descartáveis utilizadas na medição e comercialização de bebidas para consumo imediato.
- 16** [Portaria do INMETRO número 234 de 29/10/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Acondicionamento dos dentífrícios, excluídos os medicinais.
- 17** [Portaria do INMETRO número 235 de 29/10/1993 -- Situação: Revisto](#)
Acondicionamento de palitos de fósforo.
- 18** [Portaria do INMETRO número 237 de 29/10/1993 -- Situação: Revogado](#)
Acondicionamento de papel higiênico em rolo.
- 19** [Portaria do INMETRO número 239 de 29/10/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Acondicionamento de água mineral natural.
- 20** [Portaria do INMETRO número 243 de 9/11/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Regras específicas para a comercialização de bens sujeitos compulsoriamente a certificação de conformidade.
- 21** [Portaria do INMETRO número 275 de 16/12/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Revestimento interno de Tanque Rodoviário de Produtos Perigosos com Resina Ester Vinílica reforçada com fibra de vidro - Aplicação e Inspeção, referente ao RTQ-36.
- 22** [Portaria do INMETRO número 276 de 16/12/1993 -- Situação: Em Vigor](#)
Transporte rodoviário de produtos perigosos a granel- Construção e Inspeção inicial (álcool etílico combustível, álcool metílico, querosene, gasolina, óleo diesel e combustível para aviões), referente ao RTQ-2 Rev.01 e RTQ-34.
- 23** [Portaria do INMETRO número 277 de 16/12/1993 -- Situação: Revisto](#)
Equipamentos e veículos destinados ao transporte rodoviário de produtos perigosos, referente ao RTQ-2 I - Rev.2 e RTQ - 5 Rev.2.
- 1994:**
- 1** [Portaria do INMETRO número 9 de 19/1/1994 -- Situação: Revogado](#)
Certificação de Extintores de Incêndio e capacitação técnica para os serviços de manutenção de extintores de incêndio.
- 2** [Portaria do INMETRO número 12 de 25/1/1994 -- Situação: Em Vigor](#)
Indicação quantitativa de maionese e molhos cremosos.
- 3** [Portaria do INMETRO número 16 de 25/1/1994 -- Situação: Em Vigor](#)
Acondicionamento do leite de origem animal.
- 4** [Portaria do INMETRO número 17 de 25/1/1994 -- Situação: Revogado](#)
Fabricação e venda do pão francês ou pão de sal.
- 5** [Portaria do INMETRO número 29 de 7/2/1994 -- Situação: Revogado](#)
Aprovação do Regulamento Técnico referente aos hidrômetros taquimétricos para água fria.
- 6** [Portaria do INMETRO número 35 de 18/2/1994 -- Situação: Revisto](#)
Aprovação do Regulamento para obtenção do certificado de capacitação técnica para os serviços de manutenção de extintores de incêndio e o regulamento específico para extintores de incêndio.
- 7** [Portaria do INMETRO número 110 de 26/5/1994 -- Situação: Em Vigor](#)
Aprovação das instruções referentes a veículos e equipamentos utilizados no transporte rodoviário de produtos perigosos, quando carregados ou contaminados.
- 8** [Portaria do INMETRO número 121 de 31/5/1994 -- Situação: Revogado](#)
Acondicionamento de sabão em barra.
- 9** [Portaria do INMETRO número 193 de 19/9/1994 -- Situação: Em Vigor](#)
Regulamento de certificação de brinquedos.
- 10** [Portaria do INMETRO número 199 de 6/10/1994 -- Situação: Em Vigor](#)
Veículo destinado ao transporte rodoviário de produtos perigosos - Inspeção, referente ao RTQ-5.
- 11** [Portaria do INMETRO número 201 de 18/10/1994 -- Situação: Revogado](#)
Sistemas de medição utilizados na comercialização de gás combustível comprimido (CGC), para abastecimento de veículos automotores.
- 12** [Portaria do INMETRO número 210 de 4/11/1994 -- Situação: Em Vigor](#)
Aprovação de alterações nas instruções relativas às condições a que devem satisfazer, nas aprovações de modelo, os seguintes medidores: a) Medidores de energia elétrica ativa de indução, monofásicos, classe 2; b) Medidores de energia elétrica ativa de indução, polifásicos, classe 2. Revogação de itens do Regulamento Técnico de Hidrômetros taquimétricos para água fria.
- 13** [Portaria do INMETRO número 212 de 8/11/1994 -- Situação: Em Vigor](#)
Produtos de uso veterinário em soluções e emulsões- Isenção da indicação quantitativa.
- 14** [Portaria do INMETRO número 233 de 22/12/1994 -- Situação: Revisto](#)
Aprovação do Regulamento Técnico referente à fabricação e utilização de pesos padrão.

15 Portaria do INMETRO número 234 de 22/12/1994 -- Situação: Revogado

Aprovação do Regulamento Técnico referente aos termômetros clínicos de mercúrio em vidro com dispositivo de máxima, destinados a medir a temperatura do corpo humano.

16 Portaria do INMETRO número 236 de 22/12/1994 -- Situação: Revisto

Aprovação do Regulamento Técnico referente à fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.

17 Portaria do INMETRO número 211 de 8/11/1994 -- Situação: Em Vigor

Revoga as Portarias INPM nº 59, de 30 de outubro de 1970 INPM nº 56, de 24 de outubro de 1973 INMETRO nº 76, de 08 de julho de 1987 INMETRO nº 47, de 29 de fevereiro de 1988 INMETRO nº 89, de 20 de abril de 1989.

18 Portaria do INMETRO número 194 de 19/9/1994 -- Situação: Revogado

Tornar sem efeito as notas dos itens 4.2.2.1 do regulamento específico para extintores de incêndio e 4.2.3.1.

1995:**1 Portaria do INMETRO número 2 de 12/1/1995 -- Situação: Em Vigor**

Regulamento Técnico referente à fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.

2 Portaria do INMETRO número 29 de 10/3/1995 -- Situação: Em Vigor

Vocabulário de termos fundamentais e gerais de metrologia.

3 Portaria do INMETRO número 74 de 25/5/1995 -- Situação: Em Vigor

Aprovação do Regulamento Técnico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual e comercializados nas grandezas de massa e volume.

4 Portaria do INMETRO número 95 de 10/7/1995 -- Situação: Em Vigor

Adoção da unidade monetária vigente no País, na indicação fornecida pelos taxímetros.

5 Portaria do INMETRO número 101 de 2/8/1995 -- Situação: Em Vigor

Alteração do Regulamento Técnico referente à fabricação e instalação de instrumentos de pesagem não-automáticos.

6 Portaria do INMETRO número 120 de 23/8/1995 -- Situação: Em Vigor

Aprovação do Regulamento Técnico que estabelece as condições que deverão ser observadas na fabricação, instalação e utilização de taxímetros.

7 Portaria do INMETRO número 127 de 25/8/1995 -- Situação: Revogado

Certificação de brinquedos - aceita para fins de certificação de conformidade de brinquedos importados, os relatórios de ensaios emitidos por laboratórios estrangeiros, reconhecidos pelo INMETRO.

8 Portaria do INMETRO número 151 de 27/10/1995 -- Situação: Revogado

Identificação de equipamentos destinados ao transporte de bebidas alcoólicas.

9 Portaria do INMETRO número 155 de 17/11/1995 -- Situação: Revogado

Fios e cabos elétricos até 750 Volts - Certificação de conformidade.

10 Portaria do INMETRO número 162 de 12/12/1995 -- Situação: Em Vigor

Espaço ocupado pelos produtos pré-medidos contidos em embalagem rígida opaca.

11 Portaria do INMETRO número 163 de 12/12/1995 -- Situação: Revogado

Brinde ou vale-brinde na comercialização dos produtos acondicionados.

12 Portaria do INMETRO número 164 de 13/12/1995 -- Situação: Revogado

Indicação quantitativa líquida dos produtos cárneos (embutidos ou não, frescos, secos, salgados ou curados e crus ou cozidos).

PORTARIA CONJUNTA:**1 Portaria Conjunta do SVS número 49 de 8/6/1995 -- Situação: Em Vigor**

Adotar o Regulamento Técnico da Qualidade nº 9 (RTQ-9), que dispõe sobre preservativos masculinos de borracha.

1996:**1 Portaria do INMETRO número 24 de 22/2/1996 -- Situação: Em Vigor**

Aprovação do Regulamento Técnico dos esfigmomanômetros mecânicos do tipo aneróide.

2 Portaria do INMETRO número 41 de 25/3/1996 -- Situação: Revogado

Dispositivos elétricos de baixa tensão: chaves-fusíveis, disjuntores, fusíveis, fios, cabos e cordões flexíveis, ignitores (starts), interruptores, plugues, tomadas, lâmpadas, reatores, receptáculos, soquetes para lâmpadas, luminárias e lustres.

3 Portaria do INMETRO número 55 de 1/4/1996 -- Situação: Revogado

Aprovação do Regulamento Técnico de medidores de volume de gás, de paredes deformáveis, também ditos do tipo diafragma.

4 Portaria do INMETRO número 69 de 8/5/1996 -- Situação: Em Vigor

Inspeção de segurança veicular em rebocáveis leves (PBT até 7500N), referente ao RTQ-25.

5 Portaria do INMETRO número 70 de 8/5/1996 -- Situação: Em Vigor

Avaliação das empresas transformadoras / fabricantes de veículos, referente ao RTQ-28.

6 Portaria do INMETRO número 71 de 8/5/1996 -- Situação: Em Vigor

Inspeção das alterações das características veiculares, referente ao RTQ-24.

7 Portaria do INMETRO número 74 de 13/5/1996 -- Situação: Em Vigor

Inspeção de veículos convertidos ao uso do gás metano veicular, referente ao RTQ - 37.

8 Portaria do INMETRO número 75 de 13/5/1996 -- Situação: Em Vigor

Avaliação técnica de conversor de veículo para o uso do gás metano veicular referente ao RTQ-33.

9 Portaria do INMETRO número 76 de 13/5/1996 -- Situação: Revogado

Certificação de pneus novos.

10 Portaria do INMETRO número 88 de 28/5/1996 -- Situação: Em Vigor

Indicação quantitativa de produtos pré-medidos.

11 Portaria do INMETRO número 89 de 28/5/1996 -- Situação: Em Vigor

Aprovação do Regulamento Técnico de impressoras incorporadas aos taxímetros.

12 Portaria do INMETRO número 102 de 28/6/1996 -- Situação: Revogado

Tolerância individual para produtos pré-medidos comercializados nas unidades legais de massa ou volume superiores a 25 Kg ou 25 l.

13 [Portaria do INMETRO número 119 de 24/7/1996 -- Situação: Em Vigor](#)

Inclusão da denominação "LIOCEL", definida como fibra celulósica obtida por um processo de fiação em solvente orgânica, no anexo I do Regulamento Técnico sobre emprego de fibras em produtos têxteis.

14 [Portaria do INMETRO número 121 de 24/7/1996 -- Situação: Revogado](#)

Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas.

15 [Portaria do INMETRO número 122 de 24/7/1996 -- Situação: Revogado](#)

Certificação de conformidade nas embalagens plásticas, incluídas as tampas destinadas ao envasilhamento de álcool.

16 [Portaria do INMETRO número 141 de 21/8/1996 -- Situação: Em Vigor](#)

Revogação de portarias.

17 [Portaria do INMETRO número 157 de 8/10/1996 -- Situação: Em Vigor](#)

Veículos tanques rodoviários, utilizados para medição e transporte de líquidos.

18 [Portaria do INMETRO número 161 de 9/10/1996 -- Situação: Em Vigor](#)

Revogação de portarias.

19 [Portaria do INMETRO número 162 de 9/10/1996 -- Situação: Em Vigor](#)

Revogação de portarias.

20 [Portaria do INMETRO número 163 de 9/10/1996 -- Situação: Em Vigor](#)

Revogação de portarias.

21 [Portaria do INMETRO número 164 de 9/10/1996 -- Situação: Em Vigor](#)

Revogação de portarias.

22 [Portaria do INMETRO número 167 de 25/10/1996 -- Situação: Em Vigor](#)

Recipientes para gás liquefeito de petróleo-GLP. Requalificação - Certificação de conformidade.

23 [Portaria do INMETRO número 178 de 20/11/1996 -- Situação: Em Vigor](#)

Certificação compulsória de conformidade dos capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares comercializados no País.

24 [Portaria do INMETRO número 179 de 20/11/1996 -- Situação: Revogado](#)

Dispositivos elétricos de baixa tensão utilizados em instalações elétricas.

25 [Portaria do INMETRO número 193 de 27/12/1996 -- Situação: Revogado](#)

Dispositivos elétricos de baixa tensão utilizados em instalações elétricas.

26 [Portaria do INMETRO número 194 de 27/12/1996 -- Situação: Revogado](#)

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos. Determina que os pneus comercializados no Brasil ostentem, o símbolo do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, referente ao RTQ-41.

1997:**1 [Portaria do INMETRO número 3 de 10/1/1997 -- Situação: Em Vigor](#)**

Comercialização do pão francês, ou de sal, a peso (pesagem na presença do consumidor) ou em unidades de peso nominal definido.

2 [Portaria do INMETRO número 8 de 27/1/1997 -- Situação: Em Vigor](#)

Revogação de portaria.

3 [Portaria do INMETRO número 31 de 24/3/1997 -- Situação: Revisto](#)

Aprova o Regulamento Técnico Metrológico, anexo à presente Portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os medidores de volume de gás, de paredes deformáveis, tipo diafragma.

4 [Portaria do INMETRO número 32 de 24/3/1997 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprova o Regulamento Técnico Metrológico anexo à presente Portaria, estabelecendo as condições mínimas a que devem satisfazer os medidores de gás automotivo.

5 [Portaria do INMETRO número 43 de 18/4/1997 -- Situação: Em Vigor](#)

Dispositivos elétricos de baixa tensão, industrializados, requisitos que os tornem próprios para o uso. (Retificação publicada no DOU 24/04/1997).

6 [Portaria do INMETRO número 45 de 28/4/1997 -- Situação: Revogado](#)

Fósforos de segurança.

7 [Portaria do INMETRO número 19 de 7/3/1997 -- Situação: Em Vigor](#)

Produtos cárneos/embutidos ou não, frescos, secos, salgados, curados e crus.

8 [Portaria do INMETRO número 58 de 21/5/1997 -- Situação: Revisto](#)

Dispositivos e sistemas de medição de líquidos criogênicos.

9 [Portaria do INMETRO número 79 de 22/7/1997 -- Situação: Em Vigor](#)

Verificação inicial dos esfigmomanômetros aneróides.

10 [Portaria do INMETRO número 84 de 30/7/1997 -- Situação: Em Vigor](#)

Comercialização dos equipamentos elétricos para atmosferas explosivas.

11 [Portaria do INMETRO número 95 de 22/8/1997 -- Situação: Revogado](#)

Aprova o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece os critérios para comercialização e metodologia para execução do exame de verificação da quantidade líquida dos produtos sabão e sabonete em barra.

12 [Portaria do INMETRO número 113 de 16/10/1997 -- Situação: Revisto](#)

Aprova o Regulamento Técnico Metrológico, anexo à presente Portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os sistemas de medição mássica direta, de quantidades de líquidos.

13 [Portaria do INMETRO número 114 de 16/10/1997 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprova o regulamento técnico metrológico, anexo à presente portaria, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os medidores tipo rotativo e tipo turbina, utilizados nas medições de gases.

14 [Portaria do INMETRO número 123 de 6/11/1997 -- Situação: Em Vigor](#)

Incluir o valor de 1.300ml (um mil e trezentos mililitros) na série de valores nominais, estabelecendo no subitem 3.1.1 do Regulamento Técnico baixado pela Portaria INMETRO nº 199, de 26 de agosto de 1993.

1998:**1 [Portaria do INMETRO número 48 de 16/3/1998 -- Situação: Em Vigor](#)**

Aperfeiçoamento do regulamento técnico concernente aos veículos-tanque rodoviários, utilizados concomitantemente para medição e transporte de líquidos, consubstanciado na PORTARIA INMETRO Nº 59/1993.

2 [Portaria do INMETRO número 1 de 7/1/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Regulamento Técnico Metrológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual e comercializados nas grandezas de comprimento, ou número de unidades.

3 [Portaria do INMETRO número 2 de 7/1/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Símbolos ou denominações metrológicas das unidades de medida (SI) poderão ser escritas em uma relação mínima de dois terços (2/3 da altura dos números).

4 [Portaria do INMETRO número 3 de 7/1/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Verificação do conteúdo líquido de sabonete e sabão em barra.

5 [Portaria do INMETRO número 5 de 7/1/1998 -- Situação: Revisto](#)

Indicação da quantidade líquida em unidades de massa dos produtos denominados velas.

6 [Portaria do INMETRO número 22 de 5/2/1998 -- Situação: Em consulta pública](#)

Proposta de portaria, alterando a PORTARIA INMETRO nº116, DE 24 de maio de 1989.

7 [Portaria do INMETRO número 19 de 30/1/1998 -- Situação: Em consulta pública](#)

Proposta de Portaria, estabelecendo os critérios para indicação quantitativa de produtos bebidas acondicionadas em garrafas.

8 [Portaria do INMETRO número 21 de 30/1/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Prorrogação de prazos de portarias.

9 [Portaria do INMETRO número 38 de 9/3/1998 -- Situação: Revogado](#)

Certificação dos capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares comercializados no País conforme a norma 7471/88.

10 [Portaria do INMETRO número 32 de 19/2/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Retificar as disposições do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela PORTARIA INMETRO Nº 233/94, relativas a pesos padrão.

11 [Portaria do INMETRO número 33 de 19/2/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Estabelecer disposições relativas aos instrumentos de pesagem não automáticos, adaptados às prescrições estabelecidas pela Portaria INMETRO nº 236/94, dando nova redação a alguns artigos da PORTARIA INMETRO nº 236/94.

12 [Portaria do INMETRO número 34 de 19/2/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovação da marca de verificação e da etiqueta de interdição "instrumento incorreto" bem como da etiqueta "revisado" para identificação dos serviços de reparos prestados por pessoas físicas e jurídicos autorizados, junto à Rede Nacional de Metrologia.

13 [Portaria do INMETRO número 103 de 16/6/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Determinações concedidas aos fabricantes dos modelos de filtros adicionais para óleo diesel, tipo prensa.

14 [Portaria do INMETRO número 60 de 13/4/1998 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para certificação de conformidade de chupetas e mamadeiras.

15 [Portaria do INMETRO número 11 de 29/1/1998 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto de certificação de conformidade de pneus novos para motocicleta, motoneta e ciclomotor.

16 [Portaria do INMETRO número 20 de 30/1/1998 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de regulamento técnico metrológico estabelecendo as condições mínimas a que deverão satisfazer os medidores de velocidade para veículos automotivos.

17 [Portaria do INMETRO número 4 de 7/1/1998 -- Situação: Em consulta pública](#)

Proposta de portaria que estabelece os critérios para comercialização dos produtos em forma de gel.

18 [Portaria do INMETRO número 28 de 16/2/1998 -- Situação: Em consulta pública](#)

Projeto de Resolução do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial- CONMETRO que revoga diversas Resoluções CONMETRO desatualizadas.

19 [Portaria do INMETRO número 114 de 29/6/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Critérios Gerais de Metrologia Legal para instrumentos de medição.

20 [Portaria do INMETRO número 115 de 29/6/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Medidores de velocidade para veículos automotivos.

21 [Portaria do INMETRO número 118 de 29/6/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Institui, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação, a certificação compulsória de fósforos de segurança, comercializados no País.

22 [Portaria do INMETRO número 136 de 9/7/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Prorroga até o dia 12 de setembro de 1998 o prazo de vigência no artigo 4 da Portaria INMETRO n.5, de 7 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 1998, seção 1, página 25.

23 [Portaria do INMETRO número 143 de 3/8/1998 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de portaria estabelecendo critérios para comercialização de produtos pré-medidos, comercializados sob a forma de aerossol.

24 [Portaria do INMETRO número 147 de 20/8/1998 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para a certificação de conformidade de barras e de fios de aço (vergalhões) destinados a armaduras para concreto armado, comercializados no País.

25 [Portaria do INMETRO número 154 de 9/9/1998 -- Situação: Revogado](#)

Admitir que seja efetuada, até 31 de dezembro de 1998, a certificação de capacetes de segurança para condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares, comercializados no País.

26 [Portaria do INMETRO número 152 de 8/9/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprova o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo critérios de verificação dos blocos cerâmicos para alvenaria.

27 [Portaria do INMETRO número 149 de 25/8/1998 -- Situação: Revogado](#)

Institui no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação, a certificação compulsória de pneus novos para motocicleta, motoneta e ciclomotor. Republicada em parte no dia 30/09/1998.

28 [Portaria do INMETRO número 162 de 8/10/1998 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de portaria estabelecendo critérios de tolerância individual para os produtos palitos de fósforo de segurança e palitos de dentes.

29 [Portaria do INMETRO número 167 de 11/11/1998 -- Situação: Em consulta pública](#)

Revoga Resoluções do CONMETRO.

30 [Portaria do INMETRO número 160 de 22/9/1998 -- Situação: Revogado](#)

Os Extintores de incêndio de fabricação nacional e importados e as empresas que executam serviços de manutenção em extintores de incêndio, devem ser compulsoriamente certificados.

31 [Portaria do INMETRO número 161 de 22/9/1998 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para a certificação de conformidade de cabos e cordões flexíveis para tensões até 750 volts, comercializados no País.

32 [Portaria do INMETRO número 177 de 30/11/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Brinquedos de Fabricação Nacional e os Importados.

33 [Portaria do INMETRO número 176 de 30/11/1998 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de Portaria estabelecendo critérios para indicação quantitativa de produtos que se apresentarem para comercialização em duas fases (uma sólida e outra líquida).

34 [Portaria do INMETRO número 175 de 30/11/1998 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de Portaria estabelecendo critérios para a fixação das grandezas a serem utilizadas no acondicionamento de balas em geral.

35 [Portaria do INMETRO número 180 de 14/12/1998 -- Situação: Em Vigor](#)

Brindes em embalagens.

36 [Portaria do INMETRO número 182 de 21/12/1998 -- Situação: Revogado](#)

Verificação quantitativa metrológica dos produtos fósforo de segurança e de palitos de dentes.

1999:

1 [Portaria do INMETRO número 9 de 18/1/1999 -- Situação: Revogado](#)

Estabelecer requisitos mínimos de segurança para os reguladores de pressão para GLP.

2 [Portaria do INMETRO número 1 de 8/1/1999 -- Situação: Revisto](#)

Regulamento técnico metrológico que estabelece as condições mínimas a que devem satisfazer os cronotacógrafos.

3 [Portaria do INMETRO número 21 de 8/2/1999 -- Situação: Revogado](#)

Reguladores de Pressão para GLP.

4 [Portaria do INMETRO número 20 de 8/2/1999 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de alteração e revogação da Portaria INMETRO nº43 de 18 de abril de 1997.

5 [Portaria do INMETRO número 19 de 29/1/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Indicação da Composição Têxtil, no caso específico de produtos cujos sistemas formadores resultem de telas, aglomerados ou qualquer tipo de amarração.

6 [Portaria do INMETRO número 26 de 1/3/1999 -- Situação: Revisto](#)

Certificação de capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares.

7 [Portaria do INMETRO número 31 de 10/3/1999 -- Situação: Revogado](#)

Certificação compulsória dos cabos e cordões flexíveis para tensões até 750V, comercializados no País.

8 [Portaria do INMETRO número 32 de 10/3/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Certificação compulsória dos fios e cabos elétricos, com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V, comercializados no País.

9 [Portaria do INMETRO número 49 de 29/3/1999 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de Regulamento Técnico Metrológico, estabelecendo as condições mínimas a que devem satisfazer os instrumentos medidores de comprimento.

10 [Portaria do INMETRO número 46 de 29/3/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

As barras e fios de aço (vergalhões), destinados a armaduras para concreto armado, de fabricação nacional e as importadas, para comercialização no País, deverão ser compulsoriamente certificados no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação.

11 [Portaria do INMETRO número 54 de 16/4/1999 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para certificação de conformidade de disjuntores para baixa tensão, até 750V.

12 [Portaria do INMETRO número 53 de 16/4/1999 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para certificação de conformidade de mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo.

13 [Portaria do INMETRO número 56 de 20/4/1999 -- Situação: Revogado](#)

Pneus novos para motocicleta, motoneta e ciclomotor, comercializados no País.

14 [Portaria do INMETRO número 73 de 19/5/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

O acondicionamento dos produtos balas em geral, goma de mascar, caramelos, confeitos, doces em tabletes, chocolate, devem apresentar sua indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos.

15 [Portaria do INMETRO número 74 de 19/5/1999 -- Situação: Revogado](#)

Os produtos pré-medidos que se apresentam em duas fases (uma sólida e outra líquida), separáveis por filtração simples, devem ostentar, impressas, na vista principal da embalagem, as indicações quantitativas referentes ao peso líquido e ao peso drenado.

16 [Portaria do INMETRO número 75 de 19/5/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Produtos pré-medidos, comercializados sob a forma de aerossol

17 [Portaria do INMETRO número 76 de 19/5/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Exame de verificação quantitativa metrológica dos produtos "Fósforos de Segurança" e "Palitos de Dentes".

18 [Portaria do INMETRO número 70 de 18/5/1999 -- Situação: Revogado](#)

Cronotacógrafos.

19 [Portaria do INMETRO número 81 de 24/5/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Revogar a Portaria INMETRO nº 121, de 14 de setembro de 1987, que aprova a revisão nº 01 do RT nº 05.

20 [Portaria do INMETRO número 83 de 27/5/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Cronotacógrafos.

21 [Portaria do INMETRO número 87 de 11/6/1999 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de regulamentos estabelecendo as condições a que devem satisfazer o acondicionamento dos produtos sabão e sabonete em barra para serem comercializados.

22 [Portaria do INMETRO número 86 de 22/7/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Mamadeiras de fabricação nacional e as importadas.

23 [Portaria do INMETRO número 92 de 16/7/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Estabelecer os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos, comercializados em unidades de massa com conteúdo nominal desigual.

24 [Portaria do INMETRO número 93 de 28/7/1999 -- Situação: Revogado](#)

Prorrogar prazo previsto na Portaria INMETRO nº 26, de 1º de março de 1999, de 31 de julho de 1999 para 28 de fevereiro de 2000.

25 [Portaria do INMETRO número 94 de 3/8/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Tornar sem efeito a Portaria nº 93, de 28 de julho de 1999, publicada no DOU de 02 de agosto de 1999, seção I, página 21.

26 [Portaria do INMETRO número 95 de 3/8/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Capacetes de segurança para condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares.

27 [Portaria do INMETRO número 97 de 4/8/1999 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de Portaria Técnica para utilização até 31 de dezembro de 2009, da unidade de medida estéreio nas operações envolvendo a comercialização de madeira roliça.

28 [Portaria do INMETRO número 99 de 9/8/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Estabelecer condições mínimas a que devem satisfazer os instrumentos medidores de comprimento.

29 [Portaria do INMETRO número 100 de 26/8/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovar a marca de verificação metrológica para termômetros clínicos.

30 [Portaria do INMETRO número 101 de 10/9/1999 -- Situação: Revogado](#)

As embalagens plásticas incluídas as tampas com valor nominal de até 5 litros, destinadas ao envasilhamento de álcool, de fabricação nacional ou importadas, para comercialização no País, deverão ser compulsoriamente certificadas no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC.

31 [Portaria do INMETRO número 111 de 28/9/1999 -- Situação: Revisto](#)

Os extintores de incêndio de fabricação nacional e os importados, para comercialização no Brasil, devem ser compulsoriamente certificados, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, conforme os requisitos estabelecidos na regra específica de certificação de extintores de incêndio, aprovada pelo INMETRO.

32 [Portaria do INMETRO número 126 de 19/11/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Estabelecer critérios para comercialização, indicação do conteúdo líquido e metodologia de verificação do conteúdo líquido dos produtos sabão e sabonete em barra.

33 [Portaria do INMETRO número 127 de 24/11/1999 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Comercialização de refeições a peso, para consumo imediato, em restaurantes, balança apropriada, com indicação de peso líquido dos alimentos, preço por unidade, de peso e preço a pagar.

34 [Portaria do INMETRO número 128 de 3/12/1999 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Obriga a todos os equipamentos elétricos, acessórios e componentes, para atmosferas explosivas, comercializados e utilizados no Brasil ostentem a identificação da Certificação do Sistema Brasileiro de Certificação.

35 [Portaria do INMETRO número 129 de 3/12/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, nacionais ou importadas, comercializadas no País, deverão ser compulsoriamente certificadas quanto à segurança no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação.

36 [Portaria do INMETRO número 130 de 7/12/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Unidade de medida estéreio deve ser abolida gradualmente, de forma a não causar prejuízos aos segmentos envolvidos na comercialização da madeira roliça.

37 [Portaria do INMETRO número 138 de 17/12/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Necessidade de aprovar procedimento que estabeleça as condições para a aprovação de equipamentos confiáveis quanto à conformidade no desempenho determinado pelo Órgão de Trânsito.

38 [Portaria do INMETRO número 145 de 30/12/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Medidas materializadas de comprimento de uso geral.

39 [Portaria do INMETRO número 144 de 30/12/1999 -- Situação: Em Vigor](#)

Prorrogar, até 30 de setembro de 2000, o prazo estabelecido no parágrafo terceiro, do artigo 2º, da Portaria INMETRO nº 111, de 28 de setembro de 1999, para que as empresas prestadoras de serviços de inspeção e manutenção de 1º e 2º níveis, obtenham a certificação como empresa de manutenção, conforme NBR 12962.

2000:

1 [Portaria do INMETRO número 11 de 25/1/2000 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para Certificação de Conformidade de Interruptores para baixa tensão, até 750V.

2 [Portaria do INMETRO número 12 de 25/1/2000 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para Certificação de Conformidade de plugues e tomadas para baixa tensão.

3 [Portaria do INMETRO número 10 de 25/1/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Produtos pré-medidos em duas fases: uma líquida e outra sólida, separáveis por filtração simples.

4 [Portaria do INMETRO número 5 de 14/1/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprova o regulamento técnico para pneus novos.

5 [Portaria do INMETRO número 27 de 18/2/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Dispositivos elétricos residenciais de baixa tensão.

6 [Portaria do INMETRO número 20 de 17/2/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Tanques montados sobre veículos rodoviários, destinados ao transporte e medição de combustíveis líquidos.

7 [Portaria do INMETRO número 35 de 25/2/2000 -- Situação: Revogado](#)

Disjuntores comumente conhecidos como minidisjuntores.

8 [Portaria do INMETRO número 42 de 14/3/2000 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para a certificação de conformidade de cilindros de aço sem costura, para armazenamento de gás metano veicular.

9 [Portaria do INMETRO número 44 de 15/3/2000 -- Situação: Revogado](#)

Certificação compulsória dos cabos e cordões flexíveis, para tensões até 750V, comercializados no País.

10 [Portaria do INMETRO número 91 de 27/3/2000 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de Regulamento técnico Metrológico estabelecendo as condições metrológicas a que devem satisfazer os recipientes transportáveis de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP).

11 [Portaria do INMETRO número 94 de 30/3/2000 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de Portaria estabelecendo critérios para a comercialização do produto gelo.

12 [Portaria do INMETRO número 96 de 7/4/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Este regulamento técnico metrológico estabelece os critérios para verificação do conteúdo efetivo de produtos pré-medidos com o conteúdo nominal igual expresso em unidades de massa e volume.

13 [Portaria do INMETRO número 43 de 14/3/2000 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para a certificação de conformidade de empresas de requalificação de cilindro de aço sem costura, para armazenamento de gás metano veicular.

14 [Portaria do INMETRO número 97 de 11/4/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Comercialização de alimentos a peso.

15 [Portaria do INMETRO número 100 de 18/4/2000 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de Regulamento Técnico Metrológico, que devem satisfazer os termômetros de líquido em vidro, de escala interna e imersão total, tipo EIL e EIC.

16 [Portaria do INMETRO número 101 de 18/4/2000 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de regulamento técnico metrológico, que devem satisfazer os densímetros utilizados na determinação da massa específica do etanol e suas misturas com água.

17 [Portaria do INMETRO número 127 de 13/6/2000 -- Situação: Em consulta pública](#)

Proposta de regulamento técnico metrológico estabelecendo os critérios para a comercialização, indicação do conteúdo líquido e metodologia de verificação do conteúdo líquido do produto farinha de trigo.

18 [Portaria do INMETRO número 141 de 13/6/2000 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de regulamento técnico metrológico, que devem satisfazer hidrômetros para água fria.

19 [Portaria do INMETRO número 143 de 20/6/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

A comercialização de papel higiênico, em rolos, deve ser efetuada em conteúdo nominal múltiplo de 10 m, a partir de 20 metros, para o comprimento e largura de 10 cm.

20 [Portaria do INMETRO número 145 de 20/6/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Este regulamento técnico metrológico estabelece condições metrológicas a que devem satisfazer os recipiente transportáveis de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP).

21 [Portaria do INMETRO número 176 de 17/7/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Manter a obrigatoriedade de que todos os equipamentos elétricos, acessórios e componentes, para atmosferas potencialmente explosivas, comercializados e utilizados no Brasil, em atendimento à legislação vigente, salvo as exceções previstas, ostentem a identificação da Certificação do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, em conformidade com a Regra Específica para a Certificação de Equipamentos Elétricos para Atmosferas Explosivas (NIE DINQP 096).

22 [Portaria do INMETRO número 185 de 21/7/2000 -- Situação: Revogado](#)

Fica instituída, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, a certificação compulsória de plugues e tomadas, para uso doméstico e análogo, para tensões até 440 V, comercializados no País.

23 [Portaria do INMETRO número 188 de 21/7/2000 -- Situação: Revogado](#)

Fica instituída, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, a certificação compulsória de interruptores para instalação elétrica fixa, doméstica e análoga, para tensões até 440V, comercializados no País.

24 [Portaria do INMETRO número 189 de 21/7/2000 -- Situação: Revogado](#)

As embalagens plásticas, incluídas as tampas, com valor nominal de até 5 litros, destinados ao envasilhamento de álcool, de fabricação nacional ou importadas, para comercialização no País, deverão ser compulsoriamente certificadas no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC.

25 [Portaria do INMETRO número 195 de 7/8/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Revogar a Portaria INMETRO nº 072 de 14 de abril de 1993, referente à padronização quantitativa de absorventes higiênicos externos descartáveis.

26 [Portaria do INMETRO número 196 de 8/8/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

A comercialização do produto "Gelo", acondicionado, deve ter sua identificação expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos.

27 [Portaria do INMETRO número 198 de 10/8/2000 -- Situação: Revisto](#)

Os cilindros de aço sem costura, destinados ao armazenamento de gás metano veicular, de fabricação nacional ou importados, para comercialização no País, deverão ser compulsoriamente certificadas no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC.

28 [Portaria do INMETRO número 199 de 10/8/2000 -- Situação: Revisto](#)

As empresas de requalificação de cilindros de aço sem costura, para gás metano veicular, para executarem seus serviços, deverão ser compulsoriamente certificadas no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC.

29 [Portaria do INMETRO número 201 de 21/8/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovar o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo os requisitos que deverão ser satisfeitos pelos densímetros de linha A.20, A.50 e B.50, utilizados em medição de massa específica do álcool etílico e suas misturas com água à temperatura de 20 graus Celsius.

30 [Portaria do INMETRO número 231 de 19/9/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovar o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece a metodologia para a determinação do peso drenado dos produtos pré-medidos.

31 [Portaria do INMETRO número 236 de 29/9/2000 -- Situação: Revisto](#)

Instituir no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, a certificação compulsória dos cabos, cabos e cordões flexíveis prolongadores e cordões flexíveis, para tensão até 750V, inclusive aqueles utilizados nas extensões acopladas a tomadas simples, múltiplas ou enroladas, fabricadas de acordo com a NBR 13249, comercializados no País.

32 [Portaria do INMETRO número 237 de 3/10/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Crítérios adicionais para o credenciamento de organismos de produto extintor de incêndio.

33 [Portaria do INMETRO número 245 de 17/10/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovar o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os termômetros de líquidos em vidro, de imersão total, escala externa e interna, tipo EIL (escala interna longa) e EIC (escala interna curta), utilizados na medição da temperatura do álcool etílico, e suas misturas com água.

34 [Portaria do INMETRO número 246 de 17/10/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovar o regulamento técnico metrológico, que com esta baixa, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os hidrômetros para água fria, de vazão nominal até quinze metros cúbicos por hora.

35 [Portaria do INMETRO número 247 de 20/10/2000 -- Situação: Revogado](#)

A embalagem plástica, incluída a tampa, com valor nominal até cinco litros, destinada ao envasilhamento de álcool, na forma de gel, de fabricação nacional ou importada, para comercialização no País, deverá ser compulsoriamente certificada, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC.

36 [Portaria do INMETRO número 257 de 6/11/2000 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para certificação de conformidade de estabilizadores de tensão monofásicos para tensão, até 220V e potência máxima de 3kVA.

37 [Portaria do INMETRO número 272 de 18/12/2000 -- Situação: Em Vigor](#)

Os selos de identificação da certificação e a identificação por processo silk-screen, a que se refere à Portaria INMETRO nº 11, de 28/09/1999, serão controlados e fornecidos pelo INMETRO, ao preço unitário de R\$ 0,12 (doze centavos).

38 [Portaria do INMETRO número 278 de 28/12/2000 -- Situação: Revisto](#)

Prorrogar, até 30 de junho de 2001, o prazo para que os fabricantes nacionais e os importadores de cilindros de aço sem costura, assim como as empresas de requalificação de cilindros de aço sem costura atendam às exigências para a certificação de seus produtos e de seus serviços respectivamente.

PORTARIA CONJUNTA**1 [Portaria Conjunta do ANP número 1 de 19/6/2000 -- Situação: Em Vigor](#)**

Portaria Conjunta da Agência Nacional do Petróleo com o INMETRO, fica aprovado o Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural, o qual estabelece as condições e requisitos únicos que os sistemas de medição de petróleo e gás natural devem observar, com vistas a garantir resultados acurados e completos.

2001:**1 [Portaria do INMETRO número 7 de 11/1/2001 -- Situação: Revogado](#)**

Fica instituído, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, a certificação compulsória de estabilizadores de tensão monofásicos até 3 KVA, para tensões até 220V, comercializados no País.

2 [Portaria do INMETRO número 8 de 16/1/2001 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Regulamento técnico de cilindros de liga leve para armazenamento de gás metano circular.

3 [Portaria do INMETRO número 15 de 29/1/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

A embalagem plástica, incluindo a tampa, com valor nominal até 5 (cinco) litros, destinada ao envasilhamento de álcool, inclusive na forma de gel, de fabricação nacional ou importada, para comercialização no País, deverá ser compulsoriamente certificada, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC.

4 [Portaria do INMETRO número 16 de 29/1/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

A certificação dos serviços próprios de Inspeção de equipamentos (SPIE), pertencente a uma organização, por Organismos Credenciados pelo INMETRO, dependerá do atendimento prévio dos requisitos estabelecidos nos Anexos I, II e III desta Portaria.

5 [Portaria do INMETRO número 25 de 31/1/2001 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para certificação de conformidade de reatores para lâmpadas fluorescentes tubulares.

6 [Portaria do INMETRO número 26 de 31/1/2001 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto para certificação de conformidade de reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada, para lâmpadas fluorescentes tubulares.

7 [Portaria do INMETRO número 35 de 5/3/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Pneus novos de motocicleta e ciclomotores, comercializados no País, deverão ostentar a partir de 01 de abril de 2001, o símbolo de identificação da certificação de conformidade, reconhecido pelo Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, em conformidade com o Regulamento Técnico da Qualidade.

8 [Portaria do INMETRO número 40 de 30/3/2001 -- Situação: Revogado](#)

Instituir no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória de reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares, fabricados, importados e comercializados.

9 [Portaria do INMETRO número 41 de 30/3/2001 -- Situação: Revogado](#)

Instituir no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória de reatores para lâmpadas fluorescentes tubulares, fabricados, importados e comercializados no País.

10 [Portaria do INMETRO número 42 de 30/3/2001 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória de fusíveis tipo rolha e tipo cartucho, comercializados no País.

11 [Portaria do INMETRO número 43 de 30/3/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Fica mantida, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC a certificação compulsória dos disjuntores utilizados nos quadros de entrada, de medição e de distribuição residenciais, comumente conhecidos como minidisjuntores, mono, bi, tri e tetrapolares para tensões até 415V, correntes nominais até 63A e corrente curto-circuito até 10 kA.

12 [Portaria do INMETRO número 61 de 3/5/2001 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Regulamento técnico que estabelece os Critérios Gerais para emissão, registro, acompanhamento e avaliação da Declaração de Conformidade do Fornecedor e para utilização da marca de registro, no âmbito do SINMETRO.

13 [Portaria do INMETRO número 69 de 21/5/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Os produtos cosméticos, de higiene pessoal e de toucador, que se apresentam na forma sólida, semi-sólida, gel, uma mistura de sólido e de líquido, e que se caracterizam fisicamente por ausência de fluidez, deverão ter sua indicação quantitativa expressa em unidades legais de massa, seus múltiplos e submúltiplos

14 [Portaria do INMETRO número 73 de 29/5/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Estabelecer, para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e de toucador, os limites máximos de espaço vazio em suas embalagens.

15 [Portaria do INMETRO número 74 de 29/5/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovar o regulamento técnico, que estabelece os requisitos mínimos para a produção em série de cilindros leves, recarregáveis, para o armazenamento de gás metano veicular a alta pressão, como combustível automotivo, fixados a bordo de veículos.

16 [Portaria do INMETRO número 81 de 12/6/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

As mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, fabricados de acordo com a norma NBR 8613/1984, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

17 [Portaria do INMETRO número 62 de 3/5/2001 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Projeto de certificação compulsória de pneus reformados destinados a veículos leves e seus rebocados.

18 [Portaria do INMETRO número 88 de 21/6/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Manter no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória de estabilizadores de tensão monofásicos até 3KVA, para tensões até 220V, comercializados no País.

19 [Portaria do INMETRO número 95 de 3/7/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Indicação do conteúdo nominal dos produtos guardanapo, toalha e lenço de papel.

20 [Portaria do INMETRO número 82 de 13/6/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Manter no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória dos interruptores para instalação elétrica fixa doméstica, análoga, para tensões de até 440V.

21 [Portaria do INMETRO número 83 de 13/6/2001 -- Situação: Revogado](#)

Manter, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória dos plugues e tomadas, para uso doméstico e análogo, para tensões de até 440V.

22 [Portaria do INMETRO número 100 de 13/7/2001 -- Situação: Revogado](#)

Os capacetes de proteção para condutores e passageiros de motocicletas e veículos similares, fabricados de acordo com a NBR 7471/1988, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro no prazo de até 60(sessenta) dias após a data de publicação desta portaria.

23 [Portaria do INMETRO número 101 de 16/7/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Instituir no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação -SBC, a certificação compulsória fusíveis tipo rolha e tipo cartucho, comercializados no País.

24 [Portaria do INMETRO número 90 de 25/6/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Prorrogar, até 30 de novembro de 2001, o prazo para que os fabricantes nacionais e os importadores de cilindros de aço sem costura assim como as empresas requalificadoras deste tipo de cilindro atendam às exigências para a certificação de seus produtos e seus serviços.

25 [Portaria do INMETRO número 106 de 20/7/2001 -- Situação: Em consulta pública](#)

Proposta de Regulamento Técnico Metrológico estabelecendo critérios de tolerância individual a ser aplicada nos produtos cliques para papel e palitos para churrasco.

26 [Portaria do INMETRO número 114 de 6/8/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovar o regulamento técnico metrológico que com esta baixa, estabelecendo as condições a que devem atender as placas cerâmicas para revestimento, bem como a metodologia para execução do exame metrológico das mesmas.

27 [Portaria do INMETRO número 115 de 6/8/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Aos cosméticos e produtos de toucador, pré-medidos comercializados em unidade de massa ou volume, cujo conteúdo nominal esteja compreendido entre 5g e 20g, ou 5ml e 20ml, não se aplica o critério de aprovação de lote, estabelecido no item 5.1 do Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria INMETRO n° 74, de 25 de maio de 1995.

28 [Portaria do INMETRO número 126 de 4/9/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

O capacete de proteção para ocupantes de veículos automotores, fabricados de acordo com a NBR 7471/1988, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta portaria.

29 [Portaria do INMETRO número 127 de 5/9/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovar o regulamento técnico metrológico, em anexo, estabelecendo as condições a que devem atender os termômetros clínicos de mercúrio, em vidro, com dispositivo de máxima, destinados a medir a temperatura do corpo humano.

30 [Portaria do INMETRO número 132 de 18/9/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Regulamento Técnico da Qualidade para registro do instalador de sistemas de gás natural em veículos rodoviários automotores.

31 [Portaria do INMETRO número 133 de 27/9/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovar o regulamento técnico para pneus reformados.

32 [Portaria do INMETRO número 136 de 4/10/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Manter no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória dos plugues e tomadas, para uso doméstico e análogo, para tensões de até 250V e corrente até 20A.

33 [Portaria do INMETRO número 145 de 23/10/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Aprovar o regulamento técnico, em anexo, que estabelece os requisitos gerais para emissão, registro, licença de uso da marca, acompanhamento e avaliação da Declaração de Conformidade do Fornecedor, no âmbito do SINMETRO.

34 [Portaria do INMETRO número 140 de 17/10/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Estabelecer tolerância individual de 1% (um por cento) para produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados em unidades legais de massa ou volume, superiores a 25 Kg ou 25 l.

35 [Portaria do INMETRO número 146 de 24/10/2001 -- Situação: Projeto aprovado](#)

Proposta de Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os etilômetros portáteis e não portáteis, para fins probatórios.

36 [Portaria do INMETRO número 139 de 17/10/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, a certificação compulsória dos cabos e cordões flexíveis para tensões até 750 V, fabricado de acordo com a NBR 13249, comercializados no País.

37 [Portaria do INMETRO número 150 de 22/11/2001 -- Situação: Em consulta pública](#)

Regulamento técnico da qualidade para inspeção de veículos rodoviários automotores com sistemas de gás natural veicular.

38 [Portaria do INMETRO número 163 de 19/12/2001 -- Situação: Em Vigor](#)

Regulamento de avaliação da conformidade para estabilizadores de tensão monofásicos com saída de tensão alternada, com tensão nominal até 250V em potências de até 3 kVA.

39 Portaria do INMETRO número 166 de 26/12/2001 -- Situação: Projeto aprovado

Avaliação da conformidade compulsória de cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 1 KV.

2002:

1 Portaria do INMETRO número 1 de 8/1/2002 -- Situação: Em Vigor

Estabelecer até que seja editada a regulamentação metrológica específica, que os ensaios pertinentes à apreciação técnica de modelo, relativos aos medidores eletrônicos de energia elétrica monofásicos e polifásicos, sejam realizados tendo como referência às normas pertinentes editadas pela ABNT.

2 Portaria do INMETRO número 3 de 10/1/2002 -- Situação: Em Vigor

Alterar o regulamento técnico metrológico baixado pela Portaria Inmetro nº 245, de 17/10/2000, nos subitens 3.10 e 5.3.1.

3 Portaria do INMETRO número 2 de 10/1/2002 -- Situação: Em consulta pública

Proposta de Regulamento Técnico Metrológico, que estabelece as condições mínimas que deverão ser observadas na fabricação, instalação e utilização de medidores de energia elétrica ativa, inclusive os reconicionados, baseados no princípio de indução, monofásicos e polifásicos.

4 Portaria do INMETRO número 17 de 29/1/2002 -- Situação: Em Vigor

Equipamentos destinados ao transporte rodoviário de bebidas alcoólicas e de álcool etílico para uso humano e animal.

5 Portaria do INMETRO número 6 de 17/1/2002 -- Situação: Em Vigor

Aprovar o regulamento técnico metrológico que acompanha esta Portaria, o qual estabelece as condições a que devem satisfazer os etilômetros e não portáteis, utilizados pela fiscalização de trânsito na determinação da concentração de etanol no ar expirado, para fins probatórios.

6 Portaria do INMETRO número 20 de 29/1/2002 -- Situação: Em Vigor

Manter no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação, a certificação compulsória de reatores para lâmpadas fluorescentes tubulares fabricados, importados e comercializados no País.

7 Portaria do INMETRO número 27 de 14/2/2002 -- Situação: Em Vigor

Manter no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação SBC, a certificação compulsória de reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada, para lâmpadas fluorescentes tubulares, fabricados, importados e comercializados no País.

8 Portaria do INMETRO número 18 de 29/1/2002 -- Situação: Em Vigor

A certificação compulsória de reguladores de baixa pressão para gás liquefeito de petróleo (GLP) com a capacidade até 4kg/h, para fluxos de gases liquefeitos de petróleo (GLP) até 4Kg/h, comercializados no País, é instituído no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação – SBC.

9 Portaria do INMETRO número 29 de 26/2/2002 -- Situação: Projeto aprovado

Avaliação da conformidade compulsória de isqueiros descartáveis a gás.

10 Portaria do INMETRO número 28 de 25/2/2002 -- Situação: Em consulta pública

Regulamento Técnico da Qualidade para móveis escolares-conjunto aluno (mesa e cadeira).

11 Portaria do INMETRO número 33 de 13/3/2002 -- Situação: Em consulta pública

Regulamento técnico de componentes do sistema para gás natural veicular.

12 Portaria do INMETRO número 51 de 28/3/2002 -- Situação: Em Vigor

Estabelece no âmbito do SBC, a certificação compulsória de cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de vinila (PVC), para tensões até 1KV, fabricados, importados e comercializados no País.

13 Portaria do INMETRO número 50 de 28/3/2002 -- Situação: Em Vigor

Os preservativos masculinos de látex de borracha natural deverão ser certificados compulsoriamente, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC.

14 Portaria do INMETRO número 73 de 5/4/2002 -- Situação: Em Vigor

Instituir no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, a etiquetagem compulsória de fogões e fornos a gás, de uso doméstico.

15 Portaria do INMETRO número 87 de 3/5/2002 -- Situação: Em Vigor

Aprovar o Regulamento para Designação de Organismos de Avaliação da Conformidade.

16 Portaria do INMETRO número 86 de 24/4/2002 -- Situação: Em Vigor

Estabelecer o Programa de Avaliação da Conformidade para constatação da conformidade dos capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares à norma 7471.

17 Portaria do INMETRO número 93 de 3/5/2002 -- Situação: Em Vigor

Estabelecer no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - SINMETRO a declaração de conformidade do fornecedor de isqueiros descartáveis a gás comercializados no País.

18 Portaria do INMETRO número 97 de 14/5/2002 -- Situação: Em Vigor

Selos de identificação da certificação serão controlados e fornecidos pelo Inmetro.

